



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA – CIAAR

TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG N.º: 67532.008792/2018-61

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO DE DESPESA Nº 027/GAPLS-
CIAAR/2019: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTINUADO DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA) NOS SISTEMAS CENTRAIS DE
CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DO CIAAR
(CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA
AERONÁUTICA), QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO CENTRO DE
INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA
AERONÁUTICA (CIAAR) E A EMPRESA POLO
EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo de Apostilamento, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - CONTRATANTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA**, com sede à Rua Tenente Aviador Doorgal Borges, s/n, bairro CIAAR, CEP 33240-070, na cidade de Lagoa Santa / Estado MG, inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0113-07, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas Brig Ar **Max Cintra Moreira**, nomeado pela Portaria nº 53/GC1, DE 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU2 nº10, de 16 de janeiro de 2020, inscrito no CPF nº 601.458.206- 10, portador da Carteira de Identidade nº 456225 COMAER.






II - CONTRATADA: POLO EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.288.613/0001-43, sediada na rua da José Bernardes Coelho, nº 106A, bairro Tirol, CEP: 30.662-288, em Belo Horizonte – MG, Tel (31) 3385-1135, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Thessália Mitilene Milagres, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.845.605, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 067.947.876-01.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do preço do serviço continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva (sem dedicação exclusiva) nos Sistemas Centrais de Climatização e Refrigeração do CIAAR (Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica), mediante aplicação do índice IPCA conforme prevê o item 21 do Termo de referência e cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 027/GAPLS-CIAAR/2019.

CLÁUSULA 2ª – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica o contrato 027/GAPLS-CIAAR/2019, no valor total de R\$502.997,00 (quinhentos e dois mil e novecentos e noventa e sete reais), reajustado para o valor total de **R\$518.450,84 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).**

2.2. O valor reajustado deste Termo garante efeito retroativo, para fins legais, até a data 01/11/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	FATOR REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Equipamentos de 0,7 a 2,5 TR: Manutenção Preventiva em unidades Condicionadoras de Ar tipo Fan-Coil ou Fan-Coil "Hi-wall" Marca: York.	252	80	1,039182	R\$83,13	R\$20.948,76
2	Equipamentos de 0,7 a 2,5 TR: Manutenção Preventiva em unidades Condensadoras tipo Split - Marca: Carrier.	1044	60	1,039182	R\$62,35	R\$65.093,40
3	Equipamentos de 0,7 a 2,5 TR: Manutenção Preventiva em unidades Evaporadoras tipo Cassete 4 vias, Cassete, Ceiling e "Hiwall" - Marcas: Carrier, York e Midea.	2676	25	1,039182	R\$25,98	R\$69.522,48
4	Equipamentos de 3 a 5,4 TR: Manutenção Preventiva em unidades Condensadoras de Ar tipo Fan-Coil - Marca: York e	720	40	1,039182	R\$41,57	R\$29.930,40

	Trox.					
5	Equipamentos de 3 a 5,4 TR: Manutenção Preventiva em unidades Condensadoras - Marca: Carrier. 5 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutencao Industrial)	276	100	1,039182	R\$103,92	R\$28.681,92
6	Equipamentos de 3 a 5,4 TR: Manutenção Preventiva em unidades Evaporadoras tipo Cassete 4 vias, Cassete, Ceiling e "Hiwall" - Marcas: Carrier, York e Midea.	684	35	1,039182	R\$36,37	R\$24.877,08
7	Equipamentos de 6,5 a 10,5 TR: Manutenção Preventiva em unidades Condicionadoras de Ar tipo Fan-Coil - Marca: York e Trox.	192	90	1,039182	R\$93,53	R\$17.957,76
8	Equipamentos de 6,5 a 10,5 TR: Manutenção Preventiva em unidades Condensadoras - Marca: Carrier.	72	100	1,039182	R\$103,92	R\$7.482,24
9	Equipamentos de 12,54 a 18,6 TR: Manutenção Preventiva em unidades Condensadoras de Ar tipo Fan-Coil - Marca: York e Trox.	72	110	1,039182	R\$114,31	R\$8.230,32
10	Equipamentos de 12,54 a 18,6 TR: Manutenção Preventiva em unidades Condicionadoras de Ar tipo Self Contained (conjunto). Marca: Trane.	12	110	1,039182	R\$114,31	R\$1.371,72
11	Equipamentos de 12,54 a 18,6 TR: Manutenção Preventiva em unidade Condensadora tipo "inverter" - Marca: York.	12	130	1,039182	R\$135,09	R\$1.621,08
12	Equipamentos de 12,54 a 18,6 TR: Manutenção Preventiva em unidade Evaporadora tipo Vertical - Marca: Carrier.	36	60	1,039182	R\$62,35	R\$2.244,60
13	Equipamentos de 19,16 a 24,3 TR: Manutenção Preventiva em unidades Condensadoras de Ar tipo Fan-Coil - Marca: York e Trox.	48	120	1,039182	R\$124,70	R\$5.985,60
14	Equipamentos de 19,16 a 24,3 TR: Manutenção Preventiva em unidade Condensadora tipo "inverter" - Marca: York e Midea.	132	110	1,039182	R\$114,31	R\$15.088,92
15	Equipamentos de 28,5 a 39,6 TR: Manutenção Preventiva em unidades Condensadoras de Ar tipo Fan-Coil -	48	130	1,039182	R\$135,09	R\$6.484,32

	Marca: York.					
16	Equipamentos de 85 TR: Manutenção Preventiva em Chiller. Marca Carrier.	24	370	1,039182	R\$384,50	R\$9.228,00
17	Equipamentos de 150 TR: Manutenção Preventiva em Chiller. Marca Carrier.	36	280	1,039182	R\$290,97	R\$10.474,92
18	Ventiladores	168	44	1,039182	R\$45,72	R\$7.680,96
19	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração, sob demanda, por menor valor da hora-homem, conforme especificado neste Termo de Referência.	1848	40	1,039182	R\$41,57	R\$76.821,36
20	Eventual fornecimento de peças e acessórios novos, originais ou genuínos, para os equipamentos de climatização (sob demanda).	108725	1	1	R\$1,00	R\$108.725,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$	518.450,84

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente termo entra em vigor a contar de sua assinatura.

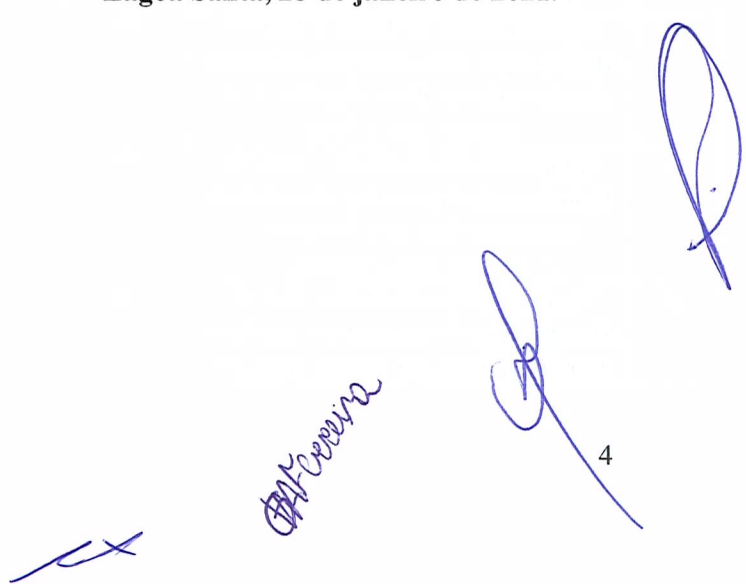
CLÁUSULA 4ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

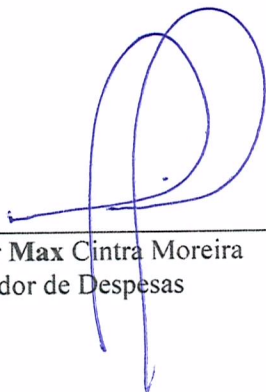
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 027/GAPLS-CIAAR/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa Santa, 25 de janeiro de 2021.

Assinaturas dos Representantes:





Brig Ar **Max** Cintra Moreira
Ordenador de Despesas



Thessália Mitilene Milagres
Diretora Administrativa
CPF: 067.947.876-01

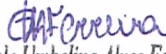
Thessália Mitilene Milagres
Representante da Empresa

Assinaturas das Testemunhas:



Bruno Barbosa Vicente
Capitão Intendente

Agente de Controle Interno



Grazielle Umbelina Alves Ferreira
TEN QOCON EST

Fiscal do Contrato

